



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 26/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: 07/07/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO

( X ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAGARTO

DISTRITO(S):

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	31/08/2004
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	15/08/2019
1.3 Atribuições	Judiciais: <u>processos criminais com numeração par, em trâmite na Vara Criminal de Lagarto.</u> Extrajudiciais: <u>Adolescentes em conflito com a Lei - Ato Infracional.</u>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não ( X )
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto  Qual o período/dias da semana? De 04/03/2020 até 31/07/2020, em todos os dias da semana.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim ( ) Qual? _____ Não ( X )
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim ( X ) Não ( )
1.8 Endereço Residencial	Fórum de Lagarto/SE, ala destinada aos Promotores de Justiça.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( X )
1.10 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ( X )
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 30/11 a 19/12/2019 e 07 a 26/01/2020  Período de outros afastamentos do último ano: não houve

## 1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Marcos Celio Oliveira dos Santos Cargo: Técnico Administrativo (efetivo)  Nome: Nayra Moura Santos Cargo: Analista do MP (efetivo)  Nome: Suellen Santana Santos Cargo: Estagiária
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?</b>	( X ) telefone ( X ) e-mail institucional ( X ) presencial
<b>2.4 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	Segunda a sexta-feira de 08h às 14h.
<b>2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	03
<b>2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	( X ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( X ) Outra forma de controle. Qual? Também através de provocação de instâncias superiores (PGJ, CGMP, CNMP) ou das partes interessadas.
<b>2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( X ) Não ( ) Proej: Sim ( X ) Não ( ) MPJUD: Sim ( ) Não ( X ) SCP (TJSE): Sim ( X ) Não ( ) CITT: Sim ( X ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( X ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( X ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( X )
<b>2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

<b>2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho</b>	Observou-se desempenho satisfatório do Gabinete Ministerial
---	---

## 2) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	( X ) Sim, mas apenas nas Varas Cíveis ( ) Não
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	( X ) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	( X ) Sim ( ) Não Observações:

## 3) ATUAÇÃO JUDICIAL

<b>Local</b>	<b>TABELA 01 (Relatórios do SCP/TJ – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
<b>Vara Criminal da Comarca de Lagarto</b>	<b>184 (74 pares e 81 ímpares com intimação mais 07 pares e 22 ímpares com prazo para manifestação)</b>	<b>0</b>	<b>1489</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 02 – processos criminais (Relatórios do SCP/TJ – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
<b>Vara Criminal da Comarca de Lagarto</b>	<b>167 (78 pares e 89 ímpares)</b>	<b>86 (37 pares e 49 ímpares)</b>	<b>18 (09 pares e 09 ímpares)</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ)</b>	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
<b>Vara Criminal da Comarca de Lagarto</b>	<b>06 (02 pares e 04 ímpares)</b>	<b>2</b>

<b>TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias</b>		
<b>Número do Processo</b>	<b>Data da remessa ao MP</b>	<b>Data do último movimento</b>

201955001220 Aguardando envio, por parte do Instituto de Criminalística, de laudo de exame pericial em arma de fogo imprescindível para elucidação da autoria	06/04/2020	25/06/2020
201955001352 Aguardando cumprimento de diligência por parte de Autoridade Policial, consistente em oitiva de vítimas para elucidação da autoria	04/12/2019	30/06/2020

	<b>TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	<b>2633</b>	<b>2617</b>	<b>219</b>

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
<b>Infância e Juventude</b>	<b>313</b>	<b>317</b>
<b>Inquéritos Policiais</b>	<b>991</b>	<b>981</b>
<b>Termos Circunstanciados</b>	<b>70</b>	<b>70</b>
<b>Processo Criminal</b>	<b>368</b>	<b>366</b>
<b>Execução Penal</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
<b>Outras Classes</b>	<b>866</b>	<b>858</b>
<b>Total da Promotoria</b>	<b>2633</b>	<b>2617</b>

<b>TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	276
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	46
2 – Alegações Finais	98
3 – Ciência	1245
4 – Manifestação	1870
5 – Recomendação	00
6 - Recurso	
6.1 – Razões	6
6.2 – Contrarrazões	54
6.3 – Interposição de Recursos	00

7 – Audiências Judiciais	213
8 – Sessões do Tribunal do Júri	09
TOTAL	3817

#### 4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

A quantidade processos da Vara Criminal de Lagarto é por demais elevada, superando os municípios de Estância e de Itabaiana.

Não raro, as audiências se estendem para além das 14:00 horas e às quintas-feiras são reservadas para os júris.

É digno de registro de que o município de Lagarto/SE é um dos que teve maior aumento populacional no Estado de Sergipe nos últimos anos, com população de aproximadamente 104.408 habitantes, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2019.

Esse aumento populacional, aliado a outros fatores, tem contribuído para o aumento da criminalidade, que é refletida no números de processos que tramitam nesta Vara Criminal. Além disso, após da implantação do processo virtual, as demandas também cresceram exponencialmente, enquanto que a estrutura de pessoal permanece a mesma, desde que essa Unidade Ministerial foi criada.

#### 4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Os Inquéritos Policiais listados na Tabela 04 encontram-se aguardando cumprimento de Diligências pela Autoridade Policial.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	07	201455000296	- Alegações Finais – Crime de homicídio qualificado;
		201855000786	-Contrarrazões – Apelação Criminal – crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor, estando o agente sob a influência de álcool;
		201955000028	- Parecer – cumprimento de medida socioeducativa - extinção do feito;

		<b>202055000080</b>	- Denúncia - crimes de homicídio qualificado e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido;
		<b>202055000144</b>	- Pedido de quebra dos sigilos fiscal e bancário;
		<b>202055000158</b>	- Parecer – manifestação pelo deferimento de conversão de prisão temporária em prisão preventiva;
		<b>202055000340</b>	- Representação por Ato Infracional – ato infracional análogo ao crime de roubo majorado.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça encontram-se no Anexo 05.

#### 4) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	SEM ATRIBUIÇÃO
<b>Municípios de abrangência</b>	
<b>Início da designação</b> <b>Fim da designação</b>	<u>  /  /  </u> <u>  /  /  </u>
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	

<b>Local</b>	<b>ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)</b>			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>				

#### 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

( X ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Área relativa aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional.

##### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

<b>Trâmites</b>	<b>Notícia de Fato</b>	<b>PP</b>	<b>IC</b>	<b>PIC</b>	<b>PA</b>
Em andamento	0	0	0	0	0
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos	0	0	0	0	0

procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

## 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
893	0	3	3	0	2	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
05	0	0	0	0	05	0	0	03

## 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
201961003298	Improbidade Administrativa deflagrada em face de Secretário de Obras do município de Boquim e demais pessoas em razão de violação dos Princípios da Administração Pública
201961003299	Improbidade Administrativa deflagrada em face de ex-Prefeito do município de Boquim em razão de contratação de pessoal sem aprovação em concurso público ou processo seletivo simplificado (violação dos Princípios da Administração Pública)

<b>Número da ACP</b>	<b>Objeto da ACP</b>
<b>201961003434</b>	Improbidade administrativa contra Vereadores do município de Boquim, em razão de Violação dos Princípios da Administração Pública
<b>201961002829</b>	ACP - Pedido de aplicação de medida protetiva de institucionalização/abrigo em favor de menor (Boquim)
<b>201961003267</b>	Ação Civil Pública – Obrigação de fazer – fornecimento de medicamento (Boquim)

#### **6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS**

<b>TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano</b>	
<b>Número do TAC/Recomendação</b>	<b>Temática</b>

#### **6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

<b>Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano</b>	
<b>Número do Procedimento/ Processo Judicial</b>	<b>Temática</b>

Observação: Foram propostos 22 acordos, mas em audiência judicial será colhido o consentimento do investigado.

Por outro lado, a partir da OS 01/2020, de 1º de julho de 2020, da lavra conjunta da PGJ/CGMP, este Promotor de Justiça terá de reorganizar a dinâmica de trabalho com os servidores e estabelecer novas rotinas para adequação dos serviços.

#### **6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO**

<b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b>	<b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b>
-	-

#### **6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL**

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais.

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD			X
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 ( ) Aguardando Análise ( ) Em análise ( ) Finalizadas			X

### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação do Promotor em audiências judiciais e sessões do Tribunal do Júri.

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

## 9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
<b>9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( ) Sim (X) Não	
<b>9.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim (X) Não	
<b>9.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( ) Sim (X) Não	
<b>9.4 Incentivo ao controle de</b>	( ) Sim (X)	

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

constitucionalidade <sup>5</sup>	Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	( X ) Sim ( ) Não	
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	( X ) Sim ( ) Não	Em diálogos informais de convencimento às partes e aos advogados.
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( ) Sim ( X ) Não	

## 10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim ( X ) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

## 11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça informou:

<sup>5</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

Demandas judiciais e a própria procedimentalização e formalização das atividades do Ministério Público impedem, ou ao menos, dificultam, medidas que nos aproximem da comunidade.

O excesso de demandas e o crescimento vertiginoso de processos judiciais através do processo eletrônico, através de processos virtuais, fez com que a demanda deste tipo de atividade fosse multiplicada por dois, prejudicando assim os trabalhos de natureza não judicial.

### **13) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Verificou-se que a Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, não havia procedimento extrajudicial em andamento em razão de exercer unicamente a curadoria de Adolescentes em conflito com a lei – Ato Infracional. Não existiam processos judiciais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público, nem fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Adson Alberto Cardoso de Carvalho na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

#### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

#### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído

conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após apreciação do CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 10 de julho de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**  
**Coordenadora da COAPAZ**